



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 5157
DE 29 DE MAIO DE 2026.**

(Projeto de Lei Nº 23/2026, de autoria do vereador Jota Malon.)

Dispõe sobre denominação de bem público.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua **ROBERTO PIN** a via de ligação entre a Avenida Alpheu Grimello, na altura de “Academia Smartfit” e a Rua Teixeira, na altura do nº 576, no Bairro Lago Taboão, nos termos da Certidão nº 019/2026, expedida pela Prefeitura Municipal e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões “ESPORTISTA E FERROVIÁRIO PRESTANTE”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 29 de maio de
2026.

GISLENE CRISTIANE BUENO
Prefeita Municipal em Exercício



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Patrimônio Imobiliário

CERTIDÃO Nº 019 / 2026

Certifico, para os devidos fins, em atendimento ao Processo Administrativo nº 7041/2026 referente ao **Ofício/DEJ – Ver. JM - nº 95/2026**, para emissão de **Certidão de Existência de Não Denominação Anterior para bem público**, que após análise e pesquisa junto aos arquivos desta Divisão de Patrimônio Imobiliário e pareceres exarados no processo mencionado informo que **não localizamos nenhuma denominação oficial para a via público descrito: “Via de ligação entre a Avenida Alpheu Grimello, na altura de “Academia Smart Fit” e a Rua Teixeira, na altura do nº 576, no Bairro Lago Taboão”**. **Aproximadamente nas seguintes coordenadas: Início: Início: -22.974056, -46.536100; Final: -22.973791, -46.535681.**

Bragança Paulista, 12 de março de 2026.



MARIANA DA
ROCHA
LIMA:09568841644

Mariana da Rocha Lima
Secretária Municipal de Planejamento

Validade: 180 dias (08/09/2026)

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 – Centro – CEP: 12914-000 – Bragança Paulista – SP – Telefone: (11) 4034-7100
www.braganca.sp.gov.br / e-mail: dipubraganca@gmail.com

Página: 12

Digitalizado com CamScanner

LEI Nº 5157/2026 2/2

Av. Antonio Pires Pimentel, nº 2015, Centro - CEP: 12.914-900 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-7100
www.braganca.sp.gov.br / gabinete@braganca.sp.gov.br